



REITORIA: 2782, 2783, 2784, 2785, 2795, 2796, 2810, 2815, 2816, 2817, 2819, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2851, 2852, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2870, 2875, 2876, 2877, 2878, 2887, 2888, 2890, 2896.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2782/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005965/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da promoção funcional do servidor FABIO JACOBS DIAS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/10/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 23/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **FABIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2016 a 09/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2783/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 32105.006208/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **05/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 267842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2001 a 28/12/2003**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2003**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2784/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 32105.006209/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **05/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 267842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2003 a 28/12/2005**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2785/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 32105.006210/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **05/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 267842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2005 a 28/12/2007**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2795/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009950/2018, protocolado em 02/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora ANDREIA BRASIL SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/10/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 25/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ANDREIA BRASIL SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 7401646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2015 a 22/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2796/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010045/2018, protocolado em 15/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **17/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2016 a 26/05/2018**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2810/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005050/2018, protocolado em 12/07/2018, que trata da promoção funcional da servidora **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 21/06/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/07/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/08/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Declaração, de 30/11/2018, em que a referida servidora concorda com o entendimento vigente à época da Portaria nº 3684/2014, de 15/12/2014, passando a considerar o dia do efeito financeiro 08/08/2014 o marco inicial para a próxima promoção;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 1800728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2014 a 07/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2815/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006200/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2016 a 28/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2816/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006207/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora JAILA DIAS BORGES LALWANI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **JAILA DIAS BORGES LALWANI**, matrícula SIAPE n.º 1939775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2016 a 25/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2817/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051348/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 29/10/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 13/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1182600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2011 a 20/06/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2819/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.078975/2018, protocolado em 15/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **30/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER**, matrícula SIAPE n.º 1684198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2015 a 05/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/03/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2823/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002914/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 7401354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2014 a 08/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2824/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002915/2018, protocolado em 07/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 7401354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2016 a 08/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2825/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006222/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2012 a 31/01/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2826/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006230/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/02/2014 a 31/01/2016.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 01/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2827/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006190/2018, protocolado em 19/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor NELSON LIMA DE SOUZA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **NELSON LIMA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1948964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2016 a 05/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2828/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080303/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 03/10/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em 10/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2350497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2016 a 12/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2829/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005962/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor WALTER ADRIANO UBIALI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALTER ADRIANO UBIALI**, matrícula SIAPE n.º 1711241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2009 a 02/07/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2830/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005966/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor WALTER ADRIANO UBIALI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALTER ADRIANO UBIALI**, matrícula SIAPE n.º 1711241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2011 a 02/07/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
-Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2831/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005967/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor WALTER ADRIANO UBIALI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALTER ADRIANO UBIALI**, matrícula SIAPE n.º 1711241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2013 a 02/07/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2843/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005951/2018, protocolado em 25/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 25/10/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 25/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2016 a 08/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **09/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2844/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006033/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MICHELLE DE FREITAS BISSOLI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**, matrícula SIAPE n.º 1516164, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2016 a 20/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2845/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006223/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON DA CRUZ, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 400792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/01/2010 a 21/01/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/01/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2846/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006224/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON DA CRUZ, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 400792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/01/2012 a 21/01/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/01/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2847/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006226/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON DA CRUZ, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 400792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/01/2014 a 21/01/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/01/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2848/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006228/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIS GIANIZELLA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIS GIANIZELLA**, matrícula SIAPE n.º 1552281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2014 a 17/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2849/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006229/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIS GIANIZELLA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO LUIS GIANIZELLA**, matrícula SIAPE n.º 1552281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2016 a 17/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2851/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081541/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor WALTER RICARDO BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **24/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2016 a 03/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2852/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006227/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2016 a 31/01/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2857/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081553/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1078963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2015 a 24/11/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2858/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006235/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMAO, matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2011 a 24/09/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2859/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006234/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 21/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMAO**, matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2013 a 24/09/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2860/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044769/2017, protocolado em 01/06/2017, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 15/08/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 11/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/09/2005 a 21/09/2007**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/09/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2861/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 29/09/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/11/2018, consoante o Processo n.º 23105.050913/2018 de 08/10/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2862/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006254/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **19/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, matrícula SIAPE n.º 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2016 a 16/02/2018**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2870/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha o nome da servidora Técnico-Administrativo que teve seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

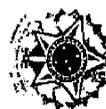
I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativo relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 2870/2018		DATA: 05/12/2018		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL						
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	TRADUTORA E INTERPRETE DE LIBRAS	XI SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20H; I SEMANA DE LETRAS-LIBRAS UFAM: PERSPECTIVAS ATUAIS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS - 24H; III ENCONTRO AMAZONENSE DE PROFESSORES DE LINGUAS E LITERATURAS - ENPROLL - 30H; INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA INTERMODAL: LIMITES, TÁTICAS E ESFORÇOS - 20H; V SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DA PESQUISA EM LINGUAGEM E LITERATURA - 20H	22 a 26/05/2017; 03 a 07/07/2017; 25 a 28/09/2017; 20 a 22/10/2017; 07 a 09/03/2018;	114 H	CTRAD / PROGESP	D-I	D-II	01/1/2018



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2875/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006112/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2432498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2015 a 23/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/03/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2876/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080946/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor STEFAN JOSEF EHBAUER, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor STEFAN JOSEF EHBAUER, matrícula SIAPE n.º 2899528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2016 a 14/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/12/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2877/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080297/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor MAURO THURY DE VIEIRA SA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

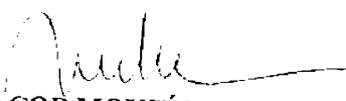
I - C O N C E D E R ao servidor **MAURO THURY DE VIEIRA SA**, matrícula SIAPE n.º 1475103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2008 a 29/09/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2878/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006251/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANIA MARIA BATALHA CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **14/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **VANIA MARIA BATALHA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 401453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2011 a 14/03/2013**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSEN COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2887/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

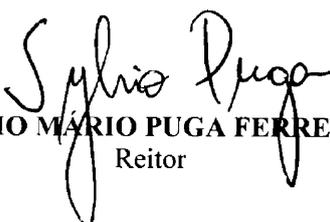
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.081099/2018, que traz por objeto o afastamento para mestrado da servidora Rosianny Nascimento dos Santos;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na CPL, para cursar Mestrado em Psicologia na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 26/12/2018 a 26/12/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2888/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa constante do Processo n.º 23105.082394/2018, de interesse de ISAQUE BEZERRA VIEIRA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais;

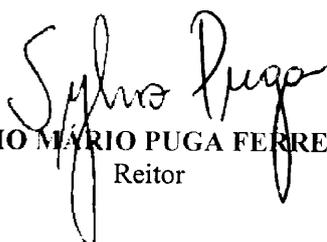
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **ISAQUE BEZERRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2265726, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2018.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2890/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 360/2018-CAP/DAPES/UFAM, datado de 06/12/2018, da Coordenação de Aposentadoria e Pensão - DAPES/UFAM, a solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral expressa em formulário através do processo n.º 23105.017865/2018, consoante o Processo n.º 23105.082814/2018;

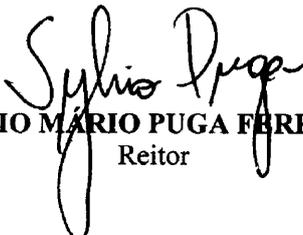
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R o servidor **ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO**, matrícula SIAPE n.º 0401100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LETÍCIA ALVES GOMES ALBERTTI

Mat. SIAPE: 1978316

Cargo: Técnico de Laboratório-Área

Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Câmpus Camboriú

Processo: 23104.044646/2018-73

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GUERREIRO CALDAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.615, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 38/2018-BIBLI/GERAC/GABIN-IT, de 09/07/2018, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1852353, da função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do Campus Itaguaí, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Nº 1616 Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1669488, para a função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do Campus Itaguaí, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.248, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.031223/2018-27, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RICARDO LUIZ RIBEIRO, matrícula SIAPE 2193938, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D Padrão 403, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 0692830.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.246, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar VANIA APARECIDA DE PAULA BARROS, matrícula SIAPE 0391640, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde, FG-06, a partir de 07/12/2018.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.890, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Dispensar o servidor ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE n.º 0401100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 01/12/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.132484/2018-18, resolve:

Nº 1.812 - Aposentar Joel Camargo Rubim, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 2285964, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Química, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.141038/2018-96, resolve:

Nº 1.813 - Aposentar Bráulio Tarcisio Porto de Matos, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122900, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Teorias e Fundamentos, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142651/2018-21, resolve:

Nº 1.814 - Exonerar, a pedido, o servidor Sanderson César Macedo Barbalho do cargo de Diretor do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CD-04).
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n.23106.145064/2018-93, resolve:

Nº 1.815 - Nomear a servidora Marileusa Dosolina Chiarello para exercer o cargo de Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CD-04), do Decanato de Pesquisa e Inovação (DP).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.230 - Prorrogar o contrato de trabalho de ORLANDO FRANCISCO AMODEU BUENO, SIAPE 1138403, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 1.003/2017, publicada no DOU nº 225, de 24/11/2017, Seção 2, p. 15, pelo período de 09/12/2018 a 09/12/2019 (um ano).

Nº 1.231 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do servidor STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, conforme PCDP nº 1492/18, para visita à Università Degli Studi Di Verona, em Verona (Itália), pelo período de 10/12/2018 a 07/02/2019, incluindo trânsito.

Nº 1.232 - Designar o servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 4.004, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.029508/2018-34, resolve:

Exonerar a servidora MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOARES PINTO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1452447, da função de Assessora Especial da Reitoria no Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-0004, a contar de 1º de dezembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 4.005, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.029508/2018-34, resolve:

Nomear o servidor MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1675874, para responder pela Assessoria Especial da Reitoria no Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, a contar de 1º de dezembro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2.347, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 216/2018 - DCT, de 06.12.2018, resolve:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 2216/2018, de 27/11/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 229, seção 2, página 14, de 29/11/2018, que retificou a Portaria nº 2067/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.189 - Art. 1º Prorrogar até 1º de janeiro de 2019, mandatos dos professores ANDRE LUIZ MARTINEZ, Matrícula/SIAPE n.º 1465230, Professor Adjunto, como Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional na UFGD/FACET (FCC), e ERITON RODRIGO BOTERO, Matrícula/SIAPE n.º 1779367, Professor Associado, como Vice-Coordenador do Programa.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador, desde 09 de julho de 2018.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.188 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO PEDRO DE ALMEIDA, Matrícula/SIAPE n.º 2196839, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Administração e Planejamento de Pessoal - CAPP/PROGESP (CD-4), Keila Midori Oshiro, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 997 de 25 de outubro de 2018, da Reitora da UFGD.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121100016





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2896/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da Servidora Luiza
Maristela de Souza Oliva.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.075987/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Luiza Maristela de Souza Oliva.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **LUIZA MARISTELA DE SOUZA OLIVA**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para participar do Curso de Introdução à Libras e Espanhol para negócios, a ser realizado pela Escola Nacional de Administração e Universidade do Vale do São Francisco, referente ao quinquênio 08.01.2012 a 06.01.2017, **no período de 11.03.2019 a 11.06.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização e participação no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor